

À

Grant Thornton Auditores Independentes Ltda.  
Av. Engenheiro Luís Carlos Berrini, 105 - Itaim Bibi  
CEP: 04571-010  
São Paulo- SP

At.: Rafael Dominguez Barros

São Paulo, 30 de junho de 2023

**Carta de Representação sobre às demonstrações financeiras para o exercício findo em 31 de dezembro de 2022 – Voqen Energia Ltda.**

Prezados Senhores:

Esta carta de representação da Administração é fornecida em conexão com a sua auditoria das demonstrações financeiras da Voqen Energia Ltda. (“Empresa”), para o exercício findo em 31 de dezembro de 2022, com o objetivo de expressar uma opinião se as demonstrações financeiras foram apresentadas adequadamente, em todos os aspectos relevantes, em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Para fins de identificação, as demonstrações financeiras examinadas por V. Sas. apresentam os seguintes valores (em milhares de reais):

	31/12/2022	31/12/2021 (não auditado)
Total do ativo	73.176	1.010
Total do passivo	34.139	6
Patrimônio líquido	39.037	1.004
Lucro líquido do exercício	11.360	5

Na qualidade de Administradores da Empresa, estamos cientes de nossa responsabilidade sobre o conjunto das demonstrações financeiras e das notas explicativas por nós apresentadas para o exame de V. Sas. Assim, na preparação do referido conjunto, atentamos para o fato de que deve apresentar, adequadamente, a posição patrimonial e financeira, o resultado de suas operações, as mutações do patrimônio líquido e do fluxo de caixa e todas as divulgações necessárias, segundo as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicados de maneira uniforme e em cumprimento a legislação pertinente.

**Demonstrações financeiras**

1. Cumprimos nossas responsabilidades, tal como estabelecida nos termos da carta de contratação, pela elaboração das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e que as demonstrações financeiras foram apresentadas adequadamente em conformidade com essas práticas.

2. Os pressupostos significativos utilizados para fazer estimativas contábeis, incluindo àqueles avaliados pelo valor justo, são razoáveis.
3. Os relacionamentos e transações com partes relacionadas foram apropriadamente contabilizados e divulgados em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, quando aplicáveis.
4. Todos os eventos subsequentes à data das demonstrações financeiras, e para os quais as práticas contábeis adotadas no Brasil requerem ajuste ou divulgação, foram ajustadas ou divulgadas.

**Informações fornecidas:**

5. Nós lhes fornecemos:
  - acesso a todas as informações das quais estamos cientes que são relevantes para a elaboração das demonstrações financeiras, tais como registros, documentações e outros;
  - informações adicionais solicitadas com o propósito de efetuar a auditoria; e
  - acesso irrestrito a pessoas dentro da Empresa, para obtenção de evidências.
6. Todas as transações relevantes foram adequadamente registradas nos registros contábeis e estão refletidas em nossas demonstrações financeiras. Confirmamos o seguinte:

Entendemos que o termo “fraude” inclui declarações inexatas, resultantes de relatório financeiro fraudulento e de desvio de ativos. As declarações inexatas resultantes de relatório financeiro fraudulento envolvem declarações inexatas intencionais, incluindo omissões de quantidades ou divulgações nas demonstrações financeiras, para enganar os usuários das demonstrações financeiras.

As declarações inexatas resultantes de desvio de ativos envolvem o roubo dos ativos de uma Empresa, muitas vezes acompanhado de registros ou documentos falsos ou enganosos, a fim de ocultar a falta desses ativos, ou que estes foram comprometidos sem autorização adequada.

ii) Divulgamos para V. Sas. todas as informações relativas à:

- a) fraude ou suspeita de fraude de que temos conhecimento e que afetem a Empresa envolvendo:
    - A administração;
    - Os integrantes que desempenham papel significativo no controle interno; ou
    - outros, em que a fraude poderia ter efeito relevante sobre as demonstrações financeiras.
  - b) Divulgamos a V. Sas. todas as informações relativas à fraude ou suspeita de fraude que afetem as demonstrações financeiras da Empresa, comunicadas por funcionários, antigos funcionários, analistas, reguladores ou outros.
7. Com relação ao que foi dito acima, reconhecemos nossa responsabilidade pelos controles internos que consideramos como necessários à elaboração das demonstrações financeiras isentas de distorções materiais em virtude de fraude ou erro. Particularmente reconhecemos nossa responsabilidade pela elaboração, implantação e manutenção dos controles internos para prevenir e detectar fraudes e erros.

8. Divulgamos a V. Sas. todos os casos conhecidos de não conformidade ou suspeita de não conformidade com leis e regulamentos, cujos efeitos devem ser considerados na elaboração das demonstrações financeiras.
9. Foram colocados à disposição de V.Sas. todos os livros, registros contábeis, documentação comprobatória e todas as, atas ou minutas de assembleia de acionistas, reuniões da diretoria, alterações no contrato social. As últimas atas e alterações de contrato social foram emitidas nas seguintes datas:

Descrição	Data	Assunto
1º Alteração do Contrato Social da Voqen	07/01/2022	A Sócia Giulia retira-se da sociedade e transferem a totalidade de suas quotas para Braskem. Alteração no nome da sociedade, que passa de AVS Comercializadora de Energia Ltda para Voquen Energia Ltda.
2º Alteração do Contrato Social Voqen	31/07/2022	Aprovação Incorporação da Braskem energy Ltda pela Voqen. Aprovar laudo de avaliação, onde conclui -se que o valor patrimonial contábil da Braskem energy é de 26.496.495,10. Em Virtude da Incorporação, aprovar aumento de capital da Sociedade em 26.496.495,00, totalizando capital social de 27.496.495,00.
Deliberação Social	29/04/2022	Aprovar as Demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2021, examinar e votar sobre a destinação do resultado do exercício 2021.
Deliberação Social	31/10/2022	Rerratificar a remuneração dos administradores referente ao exercício 2022, onde a remuneração dos administradores passa de 1 salário-mínimo por mês para o valor anual Global de até R\$ 150.000,00.

10. Nós lhes fornecemos todas as informações relevantes sobre todos os fatores de risco e essas informações foram integralmente divulgadas nas notas explicativas.
11. Não há nenhum ônus ou gravame sobre os ativos da Empresa.

Nós confirmamos que divulgamos para V. Sas. todas as informações relacionadas aos seguintes assuntos:

- Contratos onerosos, como por exemplo, aqueles contratos em que os custos inevitáveis de satisfazer as obrigações do contrato excedem os benefícios econômicos que se esperam sejam recebidos ao longo do mesmo contrato, incluindo perdas derivadas dos compromissos de compra e venda que são contratos onerosos;
- Passivos para juros sobre depósitos e outras dívidas, incluindo dívidas subordinadas e empréstimos de participação;
- Perdas de transações não reconhecidas no balanço patrimonial;

- Acordos e opções para recomprar ativos vendidos anteriormente, incluindo vendas com compromisso de recompra;
- Ativos penhorados como garantia física (*collateral*); e
- Acordos com instituições financeiras envolvendo limitações sobre saldos de caixa e linhas de crédito ou acordos semelhantes.

**12.** Divulgamos a V.Sas. a relação de todas as instituições financeiras que a Empresa mantém e manteve relacionamento e transações das quais temos conhecimento no decorrer do exercício de 2022. Os relacionamentos e transações com tais instituições financeiras foram apropriadamente contabilizadas e divulgadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil. A relação das instituições financeiras está detalhada a seguir e na “Carta de representação da administração sobre instituições financeiras”.

- Banco Itaú
- Banco do Brasil
- Banco Santander
- Banco Bradesco
- Caixa Econômica

**13.** Não temos planos ou intenções que possam afetar o valor contábil ou classificação de ativos e passivos.

**14.** A Empresa possui documentação e títulos de propriedade para todos os seus ativos e não temos conhecimento de hipotecas, penhoras ou garantias sobre tais ativos, além daquelas já reveladas nas demonstrações contábeis. Não existem quaisquer outros ativos que não tenham sido apresentados nessas demonstrações.

**15.** Nós avaliamos todos os ativos financeiros, exceto aqueles mensurados ao valor justo através do resultado, para apurar se existe ou não evidência objetiva de perda ao valor recuperável como resultado de um ou mais eventos que ocorreram após o reconhecimento inicial, e se quaisquer perdas de valor identificadas foram reconhecidas nas demonstrações contábeis.

**16.** Nós avaliamos os instrumentos financeiros e outros contratos e não identificamos quaisquer derivativos embutidos para os quais existe a exigência de serem separados, caso determinados critérios sejam satisfeitos, de seus contratos principais (*host*) e contabilizados individualmente como derivativos.

**17.** Nós confirmamos que lhes disponibilizamos todas as informações relacionadas às exposições a riscos da Empresa oriundas das demonstrações financeiras que são adequadas para permitir aos usuários avaliar a natureza e extensão desses riscos aos quais a Empresa está exposta ao final do exercício para o qual as demonstrações financeiras foram elaboradas, incluindo as exposições a riscos e como eles surgem, nossos objetivos, políticas e procedimentos para gerenciamento dos riscos, os métodos utilizados para gerenciamento dos riscos e um resumo dos dados quantitativos sobre nossa exposição a riscos.

**18.** Concentrações relevantes de risco de crédito decorrentes de instrumentos financeiros e informações sobre as garantias que suportam tais instrumentos financeiros foram adequadamente divulgados nas demonstrações financeiras.

Além disso, os dados quantitativos divulgados são representativos da exposição a riscos decorrentes dos instrumentos financeiros da Empresa durante o período.

**19.** Confirmamos nosso entendimento de que:

- Não há dispêndios de caixa que poderiam ocorrer de maneira significativamente antecipada ao indicado nos dados quantitativos resumidos a respeito da exposição ao risco de liquidez ou que poderiam ser para valores significativamente diferentes daqueles incluídos naqueles dados exceto conforme incluídos nas demonstrações financeiras da Empresa.

**20.** Acreditamos que as premissas e técnicas por nós utilizadas são apropriadas e que todas as mensurações do valor justo são determinadas de acordo com práticas contábeis adotadas no Brasil.

**21.** Divulgamos de maneira apropriada o valor justo dos ativos e obrigações financeiras nas demonstrações financeiras de acordo com práticas contábeis adotadas no Brasil. Acreditamos que as divulgações categorizam de maneira adequada as mensurações do valor justo na hierarquia de valor justo.

**22.** Divulgamos os métodos e premissas aplicados na determinação do valor justo de cada classe de instrumento financeiro.

**23.** Nós consideramos qual moeda reflete a essência econômica dos eventos e circunstâncias que são relevantes para a Empresa (a “moeda funcional”). Concluimos que a moeda funcional da Empresa é o Real.

**24.** Nós confirmamos que disponibilizamos para V.Sas. todas as informações relevantes com relação a:

a) Premissas chave com relação ao futuro, e outras fontes chave de incerteza de estimativas determinadas na data do Balanço Patrimonial, que possuem o risco de causar um ajuste material nos valores contábeis de ativos e passivos dentro do próximo exercício social, incluindo:

- principais premissas com relação a eventos futuros que afetam as estimativas, como requerido nas circunstâncias especificadas pelas práticas contábeis adotadas no Brasil.
- premissas relevantes aplicadas na estimativa dos valores justos de ativos financeiros e passivos financeiros que são contabilizados pelo valor justo.

**25.** Foram colocados à disposição de V.Sas. todos os livros, registros contábeis, documentação comprobatória e todas as, atas, reuniões da diretoria, alterações no Contrato social ou resumo de providências de reuniões recentes, cujas respectivas atas (minutas) ainda não tenham sido preparadas.

**26.** Confirmamos que não temos conhecimento de conflitos de interesse envolvendo a Administração ou seus empregados.

27. Julgamos que os seguros contratados foram efetuados em valores suficientes para cobrir eventuais sinistros que possam ocorrer e que possam impedir a continuidade normal dos negócios.
28. Confirmamos que não há quaisquer litígios ou outros processos, a favor ou contra a Empresa, bem como de qualquer outro fato que possa ser considerado como contingência.
29. Não há acordos para manutenção de limites mínimos de saldos em bancos ou outras vinculações, estando esses saldos disponíveis.

#### **Novos Pronunciamentos**

30. Não existem normas e interpretações contábeis emitidas em 2022 e ainda não adotadas que possuam, na opinião da administração, impacto significativo no resultado do exercício ou no patrimônio líquido divulgado pela Empresa em suas demonstrações financeiras.

#### **Independência**

31. Com base nas indagações que fizemos aos nossos administradores, não temos ciência de qualquer relacionamento de negócios entre quaisquer uns destes (ou qualquer Empresa para ou da qual tal administrador ou diretor atua em função similar) e a Grant Thornton Auditoria e Consultoria Ltda. ou qualquer outra firma a ela relacionada. Não temos conhecimento de nenhuma razão que poderia levar a Grant Thornton Auditoria e Consultoria Ltda. a não ser considerada independente para auditar a Empresa.

#### **Carta de contratação**

32. Confirmamos que, para fins de carta de contratação assinada em 28 de abril de 2023 entre a Empresa e Grant Thornton Auditoria e Consultoria Ltda., o escopo dos trabalhos é de auditoria das demonstrações financeiras da Empresa Voqen Energia Ltda. de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. Demais cláusulas da citada carta de contratação permanecem inalteradas.

#### **Decisão do Supremo Tribunal Federal (STF) tomada em 08 de fevereiro de 2023**

33. Alinhado ao entendimento do Supremo Tribunal Federal (STF), como conclusão dos julgamentos dos recursos extraordinários que discutem os limites da coisa julgada em matéria tributária (RE 949.297 e do RE 955.227, elencados nos Temas 881 e 885 da repercussão geral), na qual houve entendimento pela cessação de efeitos da coisa julgada de forma automática nos casos em que houver nova decisão em sentido contrário do STF, confirmamos nosso entendimento de que não há temas de ordem tributária vinculados à nossa escrita fiscal que tenham sido objeto de processos judiciais com trânsito em julgado individual, em relação aos quais estejamos fruindo os efeitos, que foram ou, eventualmente, ainda que de forma hipotética, possam vir a ser matéria de nova avaliação pelo STF em sede eficácia geral, pelo que confirmamos não haver quaisquer considerações ou efeitos a serem considerados nas demonstrações financeiras referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022 ora apresentadas.



Rua Lemos Monteiro, 120 - 22º andar | Butantã  
São Paulo – SP | Brasil | CEP 05501 050  
Tel. 55 11 3576 9000 | Fax 55 11 3576 9073  
[www.braskem.com](http://www.braskem.com)

Atenciosamente,

*Fabio Yanaguita*

---

Fabio Yanaguita  
Chief financial officer

*Renato Ramos*

---

Renato Guilherme de Oliveira Ramos  
Contador  
CRC: RJ-116703/O-0